

Comunicado ao Mercado(Portuguese only)

À
MARCOPOLO S.A.
At.: Diretor de Relações com Investidores
Caxias do Sul – RS

Senhores:

Ref.: “Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante”, a que se refere o Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02

Os acionistas da MARCOPOLO S.A.,

PAULO PEDRO BELLINI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 1162, Apto. 801, em Caxias do Sul, RS, inscrito no CIC sob o nr. 008.123.900-91, portador da Carteira de Identidade RG nº1009588193;

VATE - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., estabelecida com sede na Rua Moreira Cesar, 2715, sala 82, em Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o nr. 92.853.571/0001-97, por seu representante legal Sr. VALTER ANTONIO GOMES PINTO, abaixo qualificado; e

VALTER ANTONIO GOMES PINTO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 1162, Apto. 501, em Caxias do Sul, RS, inscrito no CIC sob o nr. 004.207.780-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 1009867498;

abaixo firmados, doravante designados simplesmente como ACIONISTAS, signatários do Acordo de Acionistas firmado em 31 de março de 2010, e Anexo I alterado em 10 de setembro de 2010 – “ACORDO DE ACIONISTAS”, através do qual exercem o controle acionário da MARCOPOLO S.A., detendo, de forma conjunta, 54,69% do capital votante da referida companhia (42,63% detidos por Paulo Bellini, 9,11% por Valter Antonio Gomes Pinto, e 2,95% pela Vate), declaram que adquiriram, por compra feita em 11 de outubro de 2010, 1.498.316 ações ordinárias escriturais de emissão da MARCOPOLO S.A., ações essas que correspondem a 0,88% do capital votante, passando a participação conjunta dos ACIONISTAS, dentro do Acordo de Acionistas, de 54,69% do capital votante para 55,57%;

Informam, ainda, que referida participação, em conjunto com a participação da acionista **DAVOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Santos Dumont, 1222, Bairro Exposição, em Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.580/0001-68, administrada pelos ACIONISTAS, passa de 64,06% do capital votante para 64,94% do capital votante da companhia.

Com a aquisição acima referida, os ACIONISTAS tiveram sua participação direta no capital votante da MARCOPOLO S.A., aumentada em 0,88% das ações ordinárias escriturais de emissão dessa companhia, tendo o primeiro signatário, PAULO PEDRO BELLINI, individualmente, aumentado sua participação direta em 1.128.532 ações ordinárias escriturais, o que corresponde a 0,66% das ações ordinárias escriturais de emissão da companhia, e o terceiro signatário, Valter Antonio Gomes Pinto, aumentado sua participação direta em 369.784 ações ordinárias, o que corresponde a 0,22% do capital votante.

Face ao exposto, vem os acionistas signatários prestar as informações de que trata o Artigo 12 da Instrução CVM 358/02, declarando que as aquisições realizadas não objetivaram alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da MARCOPOLO S.A., nem geraram obrigação de oferta pública nos termos da Instrução CVM 361/02.

Caxias do Sul, RS, 15 de outubro de 2010

PAULO PEDRO BELLINI

VATE – PART. E ADMINISTR. LTDA.

VALTER ANTONIO GOMES PINTO